Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 06/02/2017
Protocolo

REQUERIMENTO Nº. 14 , DE 2017
(Autor: Comissão Permanente de Educação, Cultura e Desporto)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Os Vereadores integrantes da Comissão de Educação, Cultura e Desporto desta Casa de Leis, em conformidade com o art. 40, IV da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 49, XI do Regimento Interno, Requerem depois de aprovado pelo Plenário Legislativo, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Requerendo as seguintes informações que visem o interesse público:

1. Em atenção à Lei Orgânica Municipal de Cascavel, Paraná, art.61 inciso VI, o qual diz: "***os Secretários enviarão à Câmara Municipal, anualmente, até o mês de março, o plano de trabalho de suas respectivas secretarias, bem como o relatório das atividades executadas e desenvolvidas no ano anterior.***", requeremos o envio de tal Plano de trabalho para o ano de 2017 das Secretaria de Educação, da Secretaria de Cultura e da Secretaria de Esporte.
2. Solicitamos ainda que as demais Secretarias do Poder Executivo façam o devido envio de tais documentos para a Câmara Municipal de Cascavel.

É o que Requer. Sala das Comissões.
Cascavel, 06 de fevereiro de 2017.

Paulo Porto (PCdoB)
Presidente

Olavo dos Santos (PHS)
Secretário

Carlinhos Oliveira (PSC)
Membro

Justificativa

Requeremos tais informações diante da competência da comissão de fiscalização e acompanhamento do trabalho do Poder Executivo Municipal, em especial às secretarias de Educação, Cultura e Esporte. Diante do expresso no artigo 61 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, solicitamos que tais documentos sejam encaminhados para esta comissão.

CONFERE COM O ORIGINAL
DIRETORIA LEGISLATIVA